



Ilmo. Sra. Pregoeira Maria Luisa B Villela Zabaglia da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Ref. Ofício Licitação 029/2016

Processo nº 072/15

Processo de Licitação nº 038/15

Pregão Presencial nº 024/15

r 1842	
PROTOCOLO	
LIVRO N.º 17	92
Sta. Cruz da Conceição, 16/08/2016	

Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda., devidamente qualificada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. S.<sup>ª</sup>, tempestivamente, interpor o presente RECURSO.

#### DOS FATOS

O processo licitatório nº 072/15, Pregão Presencial nº 024/15, realizado no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezesseis, declarou a empresa Sudeste Móveis vencedora no item 15, Conjunto Aluno Coletivo Tamanho 1 CJC-01 (01 mesa/ 04 cadeiras) e no item 17, Conjunto Refeitório M4C-01 (01 mesa / 04 cadeiras).

No dia doze de agosto de dois mil e dezesseis, por via eletrônica – e-mail-, a empresa recebeu a análise da documentação técnica, a qual foi realizada pelos Responsáveis Técnicos Alexandre Nardini Alves e Juliana Aparecida Bouchardet do Núcleo Tecnológico da Madeira e do Mobiliário – SENAC.

A análise constatou que em ambos os itens vencedores, CJC-01 e M4C-01:

Laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina não evidenciou que os itens ensaiados são o CJC-01 e M4C-01;

Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo não evidenciou que os itens ensaiados são o CJC-01 e M4C-01. Além de nos relatórios não constar a avaliação da colagem, conforme o anexo A da norma ABNT NBR 16332:2014, somente sendo apresentado os valores de resistência a tração.

**Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda**

CNPJ 05.010.382/0001-58 / Inscr. Estadual 518.172094.00-07

Rua Dr. Mário de Paiva, 612 sobreloja - Vila Nova - CEP: 37701-104 - Poços de Caldas - MG - ☎ (35) 3722-1837

**E-mail** [sudeste.moveis@gmail.com](mailto:sudeste.moveis@gmail.com)



O não recebimento da “Declaração tipo D”, que o fornecedor de polímeros de plásticos deve apresentar declarando a compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado.

#### DO ESCLARECIMENTO

A empresa Sudeste Ind e Com de Móveis Escolares LTDA, privada, de caráter familiar, tem como seus principais clientes, órgão públicos, sendo necessário padronizar sua produção para atender os requisitos da Norma da ABNT NBR 14006:2008.

Todos os laudos apresentados seguem o padrão exigido para manter não somente a qualidade de seus produtos certificados, como também toda a sua demanda. Desse modo, tanto o laudo técnico de ensaio de resistência a corrosão da pintura em câmara de névoa salina, como o laudo técnico de colagem da fita de bordo são genéricos, atendendo a todos os itens produzidos na empresa. Ademais os valores de resistência a tração da fita de bordo são compatíveis e aceitáveis pela Norma NBR 14006:2008.

Por fim, a “Declaração do tipo D” segue anexo, a qual enviada pelo fornecedor de polímeros plásticos da empresa.

#### DO PEDIDO

Diante do exposto, se pede:

Que os laudos sejam reconsiderados, por serem genéricos e não específicos para cada item.

Aceitação da “Declaração tipo D”, enviada junto ao recurso.

A declaração da empresa como vencedora nos itens 15 e 17, CJC-01 e M4C-01, respectivamente.

Termos em que, pede deferimento e justiça!

Poços de Caldas, 16 de agosto de 2016.



Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.  
CNPJ 05.010.382/0001-58

**Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda**

CNPJ 05.010.382/0001-58 / Inscr. Estadual 518.172094.00-07

Rua Dr. Mário de Paiva, 612 sobreloja - Vila Nova - CEP: 37701-104 - Poços de Caldas - MG - ☎ (35) 3722-1837

**E-mail** [sudeste.moveis@gmail.com](mailto:sudeste.moveis@gmail.com)



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Nº 007.2015.CJA.01



A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela Cgcre, atesta que a empresa abaixo atende ao prescrito na Portaria Inmetro nº 184 de 31 de março de 2015 e nos "Requisitos de Avaliação da Conformidade para Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual", anexo à Portaria Inmetro nº 105 de 06 de março de 2012.

Razão Social

**SI DESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**

Endereço

**Rua Dr. Mário de Paiva, 612 – Sobreloja – Vila Nova  
37701-104 – Poços de Caldas / MG**

CNPJ

**05.010.382/0001-58**

Serviço de Registro Civil e Anexos  
Águas da Prata - S.P.

**- AUTENTICAÇÃO -**

A presente fotocópia foi conferida com o original e achada em tudo conforme, em Poços de Caldas, Minas Gerais, em 23 JUN 2016.  
Em test. da verdade

- Regina Teodoro Paciani - Oficial
  - Robinson Cesar Teodoro Paciani - Substituto da Oficial
  - Robinson Eduardo Nahus Paciani - Substituto da Oficial
- Valor Recebido por Autenticação R\$ 3,15  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Família	Modelos	Marca	Descrição	Relatórios de Ensaios Falcão Bauer
Conjunto Aluno FDE-FNDE	CJA 06	SUDESTE	Conjunto do aluno FDE-FNDE composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Faixa de estatura do aluno: 1.590 a 1.880 mm	MEC/L-261.598/3/15 de 16/06/15 MEC/L-266.377/1/15 de 25/08/15
	CJA 05	SUDESTE	Conjunto do aluno FDE-FNDE composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Faixa de estatura do aluno: 1.460 a 1.765 mm	MEC/L-269.728/1/15 de 26/11/15
	CJA 04	SUDESTE	Conjunto do aluno FDE-FNDE composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Faixa de estatura do aluno: 1.330 a 1.590 mm	MEC/L-261.598/2/15 de 05/05/15
	CJA 03	SUDESTE	Conjunto do aluno FDE-FNDE composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Faixa de estatura do aluno: 1.190 a 1.420 mm	MEC/L - 261.598/1/15 de 05/05/15
	CJA 01	SUDESTE	Conjunto do aluno FDE-FNDE composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Faixa de estatura do aluno: 930 a 1.160 mm	MEC/L-269.729/1/15 de 26/11/15

Auditoria Realizada em: 30/06/15 a 01/07/15

Emissão: 31/08/2015

Revisão 01: 09/12/2015

Validade: 31/08/2018

Anna Maria Gonçalves  
Gerente Operacional

"A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da EXATA previstas nas Portarias Inmetro nº 105 de 06/03/2012 e nº 184 de 31/03/2015. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro".

EM BRANCO

# DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ENTRE CAVIDADES DE MOLDES DE INJEÇÃO

Nº do Docto.: 01/2015

Tipo: D

## Dados do fabricante de peças injetadas

Empresa: Masticmol Indústria e Comércio Ltda		
Endereço: Av. Rosa Kasinski, 451		Bairro: Capuava
Cidade: Mauá	Estado: SP	CEP: 09380-128
CNPJ: 74.454.950/0001-22	Tel: (11) 2341-0202	

Declaro que todas as cavidades de moldes de injeção de cada um dos componentes discriminados abaixo são compatíveis com os respectivos componentes aprovados pela comissão técnica FDE/ FNDE, considerando os aspectos relacionados a: dimensões, tolerâncias, forma, peso, cor, texturas, marcações e gravações.

## Identificação dos componentes injetados

Codificação*	descrição
13/01AM	Ponteira superior da mesa (CJA-03) - Amarelo
13/01VM	Ponteira superior da mesa (CJA-04) - Vermelho
13/01VD	Ponteira superior da mesa (CJA-05) - Verde
13/01AZ	Ponteira superior da mesa (CJA-06 / MA-02) - Azul
13/01CZ	Ponteira superior da mesa (CJP-01) - Cinza
13/02AM	Sapata posterior da mesa (CJA-03) - Amarelo
13/02VM	Sapata posterior da mesa (CJA-04) - Vermelho
13/02VD	Sapata posterior da mesa (CJA-05) - Verde
13/02AZ	Sapata posterior da mesa (CJA-06 / MA-02) - Azul
13/02CZ	Sapata posterior da mesa (CJP-01) - Cinza
13/03AM	Sapata frontal da mesa (CJA-03) - Amarelo
13/03VM	Sapata frontal da mesa (CJA-04) - Vermelho
13/03VD	Sapata frontal da mesa (CJA-05) - Verde
13/03AZ	Sapata frontal da mesa (CJA-06 / MA-02) - Azul
13/03CZ	Sapata frontal da mesa (CJP-01) - Cinza
13/04bAM	Assento c/ aleta modificada (CJA-03) - Amarelo
13/04bVM	Assento c/ aleta modificada (CJA-04) - Vermelho
13/04bVD	Assento c/ aleta modificada (CJA-05) - Verde
13/04bAZ	Assento c/ aleta modificada (CJA-06) - Azul
13/04bCZ	Assento c/ aleta modificada (CJP-01) - Cinza
13/05bAM	Encosto com tampografia (CJA-03) - Amarelo
13/05bVM	Encosto com tampografia (CJA-04) - Vermelho
13/05bVD	Encosto com tampografia (CJA-05) - Verde
13/05bAZ	Encosto com tampografia (CJA-06) - Azul
13/05CZ	Encosto (CJP-01) - Cinza
13/06AM	Sapata/Ponteira da cadeira (CJA-03) - Amarelo

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

**CONFERE COM ORIGINAL**

16/08/16

Edi Carlos De Carvalho  
CPF Nº 325.715.438-06

1/2

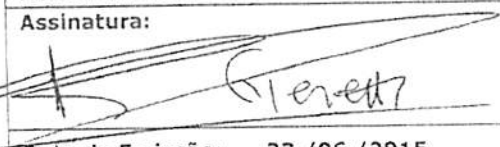
*[Handwritten Signature]*

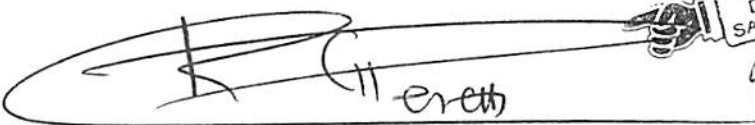
13/06VM	Sapata/Ponteira da cadeira (CJA-04) - Vermelho
13/06VD	Sapata/Ponteira da cadeira (CJA-05) - Verde
13/06AZ	Sapata/Ponteira da cadeira (CJA-06) - Azul
13/06CZ	Sapata/Ponteira da cadeira (CJP-01) - Cinza
13/07CZ	Porta-livros (CJAs) - Cinza

\*código do fabricante / código do componente

Declaro para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras.

**DIRETOR INDUSTRIAL**

Nome: Reinaldo Guerra Peretti
Assinatura:

Data de Emissão: 23 / 06 / 2015

 3º TABELIÃO DE NOTAS SANTO ANDRÉ

**3º Tabelião de Notas de Santo André - SP**  
 Rua Dr. Albuquerque Lima, 70 - Centro  
 Laurindo Lopes Gomes - Tabelião  
 Fone/Fax: 4994-2477  
 e-mail: 31absantoandre@uol.com.br

Reconheço por Semelhança S/V. Econ. (02) firma(s) de  
 REINALDO GUERRA PERETTI\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 Dou fe, Santo André, 23 de fevereiro de 2016.  
 Em testemunho da verdade.

  
 ADRIANA BERNARDES - ESCRIVENTE - R\$5,35

**COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL**  
 176318  
 FIRMA 1  
 0934AA479090

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

**CONFERE COM ORIGINAL**

16/08/16

Edi Carlos De Carvalho  
 CPF N° 325.715.438-06